



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Ao Expediente da Mesa  
Em, 02/12/16  
Deputado Valmir Comin  
1º Secretário

5523



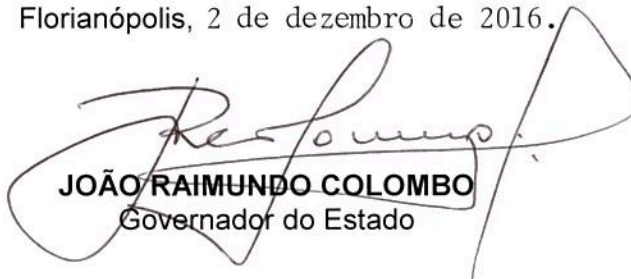
**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE**  
**PROJETO DE LEI Nº 391/16**

MENSAGEM Nº 607

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei que "Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Florianópolis, 2 de dezembro de 2016.

  
**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

Lido no Expediente

11ª Sessão de 06/12/16

As Comissões de:

- 5 Justiça

- 10 Educação

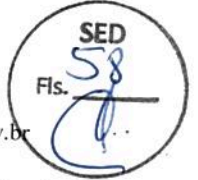
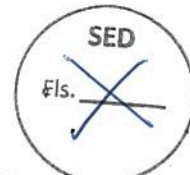
Secretário

ALESC 1ª SECRETARIA 02/DEZ/2016 16:27



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Educação  
Gabinete do Secretário

Rua Antônio Luz, 111, 10º andar – Centro – Florianópolis/SC – (48)3664-0198 – gabs@sed.sc.gov.br



Exposição de Motivos nº 023/2016

Florianópolis, 22 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência o Processo SDR24 2357/2015, que propõe a modificação do item 11, do anexo I, da Lei nº 16.720, de 2015, com a finalidade de denominar “Professor Lino Floriani” a Escola de Educação Básica Vitor Meirelles, no município de Jaraguá do Sul.

A EEM Vitor Meirelles iniciou suas atividades ocupando o espaço físico da EBM Vitor Meirelles, do Município de Jaraguá do Sul, e foi criada pela Portaria E/235, de 20/05/1997, que autorizou o funcionamento do Curso de Ensino Médio e denominou a unidade escolar como sendo “Colégio Estadual Vitor Meirelles”.

Em 2006, a unidade escolar passou a funcionar nas dependências da EMEF Francisco Salomon e, em 2015, passou a funcionar em prédio próprio, construído pelo Governo do Estado, ao lado da sede anterior.

Também em 2006, por iniciativa de representantes da comunidade local, a nova unidade escolar foi denominada Escola de Estadual de Ensino Médio Lino Floriani, nos termos da Lei nº 13.847/2006, publicada no DOE-SC nº 17.979, de 30/10/2006, revogada e consolidada pela Lei nº 16.720/2015.

Em 2008, a Gerência Regional de Educação solicitou a mudança de denominação da escola para Escola de Ensino Médio Lino Floriani, conforme registra o processo SED 64056/2008. Com a finalização da obra de construção da nova sede, a Gerência encaminhou também pedido de autorização de curso e mudança da sede, nos termos do Processo nº SDR24 1040/2015.

De acordo com a justificativa apresentada pela Gerência de Educação, a mudança de denominação se faz necessária visto que na mesma localidade existe outra escola, da Rede Municipal de Ensino, com a mesma denominação em homenagem, causando transtornos na entrega de correspondências e materiais didáticos. Além disso, a nova denominação atende ao desejo da comunidade que com este gesto deseja homenagear o senhor Lino Floriani, que atuou e se destacou como Professor naquela comunidade.

Finalmente, informamos que o Processo está instruído pelo Parecer nº 045/ZJR, da Consultoria Jurídica desta Secretaria, e que a proposta não implicará em aumento de despesa.

Respeitosamente,

  
Eduardo Deschamps  
Secretário de Estado da Educação



PROJETO DE LEI Nº PL./0391.7/2016

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

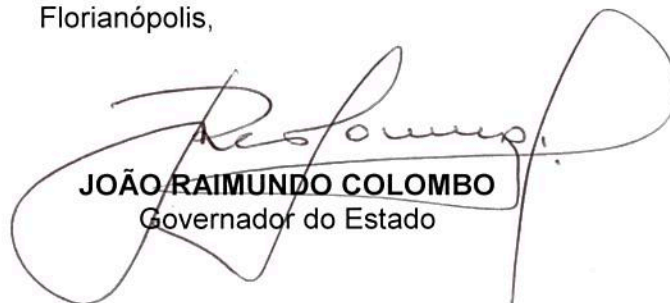
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,



**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado



ANEXO ÚNICO

“ANEXO I  
BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS  
(Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

....	.....	.....
	JARAGUÁ DO SUL	LEI ORIGINAL Nº
....	.....	.....
11	Denomina Professor Lino Floriani a Escola Estadual de Ensino Médio Vitor Meirelles.	13.847, de 2006
....	.....	.....

” (NR)